



Publicado no portal da
Transparência do município de
Olivença-AL

EM: 1 / 1

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 09:08:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**
CNPJ: **17.063.665/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fis. Nº
10251
Assinatura

L. 12.526/2012 - CONTRATO SOCIAL

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, artigos 1052 e seguintes, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o Nome Empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Araicás nº 106, Vila Góes, CEP 86026-180 cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade terá por objeto social o ramo: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confeções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis.**

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

Cláusula Quarta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, na forma prevista, na importância de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	99.000	99.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	1.000	1.000,00
Total	100.000	100.000,00



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que sejam titulares.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Oitava: A Administração da Sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Nona: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível...





MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA CONTRATO SOCIAL

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por Balanço os haveres do sócio falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o Registro do Comércio.

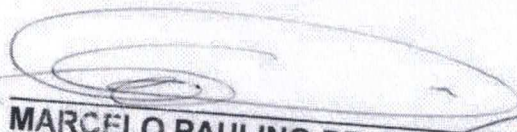
Parágrafo Terceiro: Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

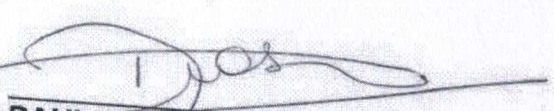
Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

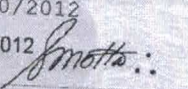
E por assim, estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 04 de Outubro de 2012.


MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA


PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2012
SOB NÚMERO: 41207460993
Protocolo: 12/688866-3, DE 09/10/2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato o Capital Social que ora era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, com saldo da conta de Reserva de Lucros acumulados, conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de Dezembro de 2.013. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	396.000	396.000,00
PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
Total	400.000	400.000,00

Cláusula Segunda: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, Confecções, Aviamentos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.**





MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprilo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 14 de Maio de 2014.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA





MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, Empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 24 de Janeiro de 1.969, na Cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.182.015-2 IIP PR e do CPF nº 841.117.809-97, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240 **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenvile, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede Rua Araicas nº 106, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86026-180, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012 e Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de Acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o Quadro societário: A Sócia **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, que possui na sociedade 4.000 (Quatro mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real cada totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cede e transfere neste ato suas quotas para o Sócio remanescente **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente. Após as alterações decorridas o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Nome	Nº de Cotas	Valor (R\$)
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	400.000,00
Total	400.000	400.000,00

A sócia cedente dá ao sócio remanescente, plena, total e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

Cláusula Segunda: Por outro lado a Cedente desvincula-se de toda e qualquer responsabilidade pelo passivo, débitos, obrigações na natureza civil, comercial, tributaria, trabalhista, administrativa e outras, que a sociedade tenha assumido ou seja de sua responsabilidade, bem como por obrigações que os sócios tenham assumido pessoalmente por conta ou em favor da firma, podendo a Cedente, caso seja acionada ou





MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

responsabilizada por quaisquer desses débitos ou obrigações, cobrar-se da sociedade e/ou do Cessionário, em direito de regresso.

Cláusula Terceira: Consoante, autorizado pelo inciso IV do artigo 1033 do código civil o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, tem o prazo de 180 (Centro o oitenta dias) para providenciar o ingresso de novos sócios e assim recompor a pluralidade societária exigida pela Lei 10406/2002.

Cláusula Quarta: Altera-se a administração da Sociedade neste ato para o sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, ao qual compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

Cláusula Quinta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Sexta: Altera-se o objeto social da Empresa para: **Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confeccões, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.**

Cláusula Sétima: Altera-se o endereço da Empresa para: Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibioporã I, CEP 86200-000, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

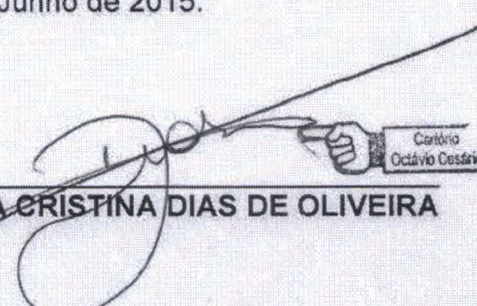




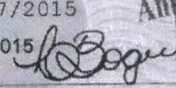
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E por assim, estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 17 de Junho de 2015.

   
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA **PAULA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/07/2015
SOB NÚMERO: 20154230561
Protocolo: 15/423056-1, DE 26/06/2015
Empresa: 41 2 0746099 3
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP


LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Antonio Carlos Oliveira Cruz
RG 12.578-5 / PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08-879-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 40430409181622550294-8; Data: 04/09/2018 16:27:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL65574-TWSH-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi inscrito pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/12/2020 09:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40430409181622550294-1 a 40430409181622550294-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b66a3c53b3bda6dcc176acc0e4c7d31925c6fd0788c21689f0bce18eed7e441b681417b37265aab9ead23a65a68f87e508fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória: Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





1

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI – EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes e que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social

Consolidação – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016



2

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3.583.247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20, únicos sócios da Empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 20143092278 na data de 27/05/2014 e Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 20154230561 na data de 01/07/2015, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confecções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016



3

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016



4

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli pode antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado a titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB Nº 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016



5

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação a sua titular.

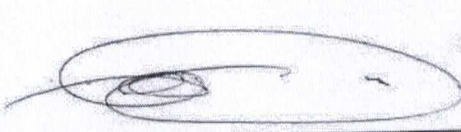
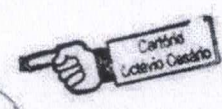
Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres da titular falecida serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 30 de Novembro de 2015.



MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2016 13:11 SOB N° 20157484556.
PROTOCOLO: 157484556 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157484556. NIRE: 41600420276.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
- EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 02/02/2016



MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI -EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41209701823



MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20;

TITULAR da eireli **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Rua Alberto Negro nº 40, Condomínio Industrial de Ibiporã I, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da sociedade para a Avenida Tiradentes nº 455, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

Consolidação - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Instrumento de Constituição, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI -EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
NIRE 41209701823

1041
Página 2 de 6
Assinatura

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41209701823

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20;

TITULAR da eireli MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Avenida Tiradentes nº 455, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207460993, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, CONSOLIDAR seu Instrumento de Constituição, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E, IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Avenida Tiradentes nº 455, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confeções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantís, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

1043 Nº
Página 3 de 6
Assinatura
ALAGOAS - 5

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI -EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41209701823

Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

CAPITAL SOCIAL

R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas Leis da Sociedade Anônima.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao titular **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Fis. Nº
1043
Página 4 de 6
Assinatura

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41209701823

Cláusula Nona: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Titular prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres do titular falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41209701823

Página 5 de 6

1044

Assinatura

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,¹ contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: O Titular declara o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 30 de Setembro de 2021.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

CHANCELA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54864909920	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2021 10:42 SOB Nº 20216575214.
PROTOCOLO: 216575214 DE 07/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107638442. CNPJ DA SEDE: 17063665000147.
NIRE: 41600420276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR -
EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20;

TITULAR da eireli **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000. com Instrumento de constituição Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600420276, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, rerratificar e consolidar o Instrumento de Constituição primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Rerratifica-se a Cláusula Primeira da Quarta Alteração Contratual registrada sob nº 20216575214 na data de 15/10/2021 para: Altera-se o endereço da sociedade para: a Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000.

Cláusula Segunda: Rerratifica-se o cabeçalho da Quarta Alteração Contratual registrada sob nº 20216575214 na data de 15/10/2021 para:

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUARTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276

Cláusula Terceira: Rerratifica-se o Preâmbulo da Quarta Alteração Contratual registrada sob nº

Página 2 de 7
Fls. Nº 1047
Assinatura

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276

20216575214 na data de 15/10/2021 para:

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20;

TITULAR da eireli **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000. com Instrumento de constituição Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600420276, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, rerratificar e consolidar o Instrumento de Constituição primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas em vigor que não colidirem diretamente com as disposições do presente instrumento.

Consolidação - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Instrumento de Constituição, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20;

TITULAR da eireli **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000. com Instrumento de constituição Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600420276, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve consolidar o Instrumento de Constituição primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Informática e Artigos para Automação Comercial e Industrial, Brinquedos, uniformes profissionais, Confeções, Aviamentos, Calçados, Artigos Esportivos, Bijuterias, Doces, Artigos de plástico, Utilidades Domésticas, Artigos para Decoração, Artigos para Presente, Brindes, Material de Expediente, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Sapatos, Ferramentas, Artigos e Metal, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Tecidos, Artigos para artesanatos, Artigos de Papelaria, Flores e Plantas Ornamentais, Acessórios do vestuário, Jogos Recreativos, Artigos para Festas, Materiais Elétricos, Parques Infantis, serviços de instalações elétricas, montagem de decorações, montagem de móveis e montagem de enfeites em datas comemorativas.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI
EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



Cláusula Terceira: O prazo de duração da presente eireli é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

CAPITAL SOCIAL

R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas Leis da Sociedade Anônima.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao titular **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 5 de 7
5
Fla. Nº
1050
Assinatura
ALAGOAS

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI -
EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276

Cláusula Nona: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Titular prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado o titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a eireli se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres do titular falecido serão pagos em parcelas ou

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI -
EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
QUINTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: O Titular declara o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 18 de Julho de 2022.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54864909920	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2022 10:43 SOB Nº 20224837389.
PROTOCOLO: 224837389 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209732942. CNPJ DA SEDE: 17063665000147.
NIRE: 41600420276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2022.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR -
EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEXTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin n° 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg n° 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob n° 548.649.099-20;

TITULAR da eireli **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 17.063.665/0001-47, com sede à Avenida Tiradentes n° 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000. com Instrumento de constituição Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41600420276, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Instrumento de Constituição primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para **COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, CONFECCOES, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, UNIFORMES, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL ELETRICO JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS, MONTAGEM DE DECORACOES E MONTAGEM DE ENFEITES EM DATA COMEMORATIVAS.**

Consolidação - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Instrumento de Constituição, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA -EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEXTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA -EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEXTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41600420276

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin nº 580, Casa 25, Jardim Grenville, CEP 86047-240, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03802940061, emitida em 24/08/2007, pelo Departamento Nacional de trânsito, da Cédula de Identidade Rg nº 3 583 247-5 SSP PR e do CPF sob nº 548.649.099-20;

Único sócio da empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, com sede à Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000. com Instrumento de constituição Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41600420276, em 10/10/2012, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, resolve consolidar o contrato social primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001-47, à com sede à Avenida Tiradentes nº 4555, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86072-000.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo social a atividade de: **COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DE INFORMATICA E ARTIGOS PARA AUTOMACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL, BRINQUEDOS, CONFECÇÕES, AVIAMENTOS, BIJUTERIAS, DOCES, ARTIGOS DE PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA DECORACAO, ARTIGOS PARA PRESENTES, BRINDES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITORIO, SAPATOS, FERRAMENTAS, ARTIGOS PARA CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, UNIFORMES, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL ELETRICO JOGOS RECREATIVOS, PARQUES INFANTIS, SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS, MONTAGEM DE DECORACOES E MONTAGEM DE ENFEITES EM DATA COMEMORATIVAS.**

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEXTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



Cláusula Terceira: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado. Iniciando suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial em 10/10/2012.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas e cinco mil reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído:

SÓCIO

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA

CAPITAL SOCIAL

R\$ 400.000,00

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do titular, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias após a deliberação social, terá a titular preferência para participar do aumento, na proporção das quotas que seja titular.

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

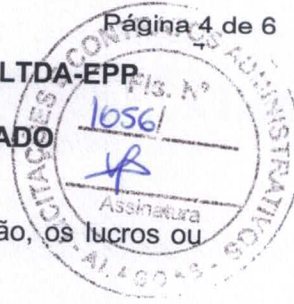
Cláusula Sétima: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas Leis da Sociedade Anônima.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, a quem compete o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Nona: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Titular prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEXTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, após livre deliberação e decisão, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A eireli poderá antecipar lucros/dividendos, com base em balanços e ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima Primeira: Nos termos do art. 70, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a eireli fica desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação em vigor, as quais serão substituídas por simples deliberação da titular.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela titular.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

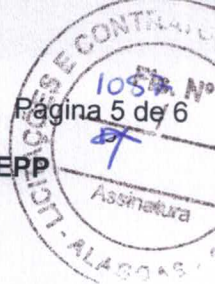
Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu sócio.

Parágrafo Segundo: Apurados por balanço os haveres do titular falecido serão pagos em parcelas ou a melhor maneira que for acordada entre os sócios, após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive, perante o registro do Comércio.

Cláusula Décima Quarta: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: O sócio declara o enquadramento da sociedade como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos do inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA-EMP
CNPJ 17.063.665/0001-47
SEXTA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE 41600420276



e, que a sociedade não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas § 4º do mesmo dispositivo legal.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estar justo e contratado, data e assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 08 de maio de 2024.

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54864909920	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024 16:01 SOB Nº 20243674287.
PROTOCOLO: 243674287 DE 24/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408936099. CNPJ DA SEDE: 17063665000147.
NIRE: 41600420276. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2024.
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR -
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 x 1 NOME E SOBRENOME: **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA** 1ª HABILITAÇÃO: **23/08/1985**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **04/07/1967 LONDRINA/PR**

4a DATA EMISSÃO: **08/09/2023** 4b VALIDADE: **08/09/2028** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3683247-5 SESP PR**

5a CPF: **548.649.099-20** 5b Nº REGISTRO: **03802940061** 5c CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ANTONIO DE OLIVEIRA**
MARIA APARECIDA PAULINO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			08/09/2028		D1			
A1					BE			
B			08/09/2028		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
A

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: **28305087448 PR923948326**

PARANÁ

SENATRAN CONTRA

2678301717



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR
LTDA, CNPJ 17.063.665/0001-47
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR. Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=657F22E37B7E7260E276E60E967DC51A>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-11-07 09:00:26

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 025/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 171, Bairro: Centro, CEP: 86.026-080, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 17.063.665/0001-47, forneceu ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com as **Atas de Registro de Preço Nº 1041 e 1042/2018**, oriundo do **Pregão Presencial 153/2018**, materiais de consumo de expediente para suprir demanda das Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Segurança e Trânsito, Esportes e Lazer, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Saúde, Juventude, Infraestrutura Rural, PROCON, Habitação e Urbanismo, Fazenda e Captação de Recursos, Educação, Meio Ambiente, Políticas para Mulheres, Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família (para o Fundo Municipal de Assistência Social e Proteção à Família serão utilizados recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 625/2010), conforme a seguir:

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade
LOTE 001	24	15817	Bloco auto adesivo postit, 75 x 102mm, bloco com 100 folhas	DINGLI	UN	115,00
LOTE 001	41	25728	Caixa organizadora com tampa, capacidade 20 litros em plástico transparente.	RISCHIOTO	UN	12,00
LOTE 001	49	30298	Caneta destaca texto cor azul	LIGHTER	UN	180,00
LOTE 001	50	30297	Caneta destaca texto cor pink	LIGHTER	UN	846,00
LOTE 001	51	8306	Caneta destaca texto cor verde	LIGHTER	UN	880,00
LOTE 001	65	10632	Cartolina - pacote com 100 folhas de 140 gramas, cor amarela	BIGNARDI	PCT	88,00
LOTE 001	115	46578	Estilete largo plástico emborrachado. Trava automática. Lâmina 18 mm. Lâmina de aço carbono extensível interna	AA	UN	10,00
LOTE 001	122	46584	EVA glitter, placa espessura 2mm, 40 x 60cm. Cores à definir, sendo as opções: azul, vermelho, verde ou rosa	AA	UN	650,00
LOTE 001	124	46236	Extrator de grampos, tipo espátula. Em aço inox Acc. Comprimento 15cm. Embalagem: com 12 unidades	BACCHI	CX	81,00
LOTE 001	130	10640	Fita adesiva transparente, larga, rolo 48 mm x 45 metros	QIXIANGTAPE	RL	4260,00
LOTE 001	148	46245	Grampeador de mesa, estrutura metálica, para grampo 26/6. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (líquida). Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6. Três Funções: Grampeamento, Tacheamento (Abertura De 180º) e Grampeamento Temporário.	STAPLER	UN	291,00
LOTE 001	149	46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Apoio emborrachado.	STAPLER	UN	150,00
LOTE 001	150	46246	Grampeador Profissional. Aplicação: madeira, papelão, tapeçaria, espuma e estofado. Grampos compatíveis: 5/16" (8mm); 3/8" (10mm); 1/2" (13mm) e 9/16" (14mm). Material Aço. Cor Inox. Modos de disparo individual. Características Gerais: - Carregamento de grampos pela parte inferior - Janela para recarga e verificação de tamanho dos grampos - Corpo fabricado em aço - Possui trava de liberação do gatilho	STAPLER GUN	UN	22,00

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40432407201412484379>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40432407201412484379-1
Data: 24/07/2020 15:57:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72506-3GS2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, N.º 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 6805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



LOTE 001	163	46650	Grampo trilho em plástico, injetado em polietileno, na cor branca, com capacidade para armazenar até 300 folhas de 75g. Medidas aproximadas 195 x 7 x 58mm, com comprimento total de 19,5cm. Armazenado em embalagens de 50 unidades. Marca referência: Dello, ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.	BACCHI	UN	4,00
LOTE 001	164	30291	Grampo trilho metálico, 80mm, caixa com 50 unidades, com acabamento liso para evitar cortes ao manusear. Marca de referência BRW ou similar de qualidade equivalente	METAL FILE FAST	CX	127,00
LOTE 001	224	8362	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor amarela	SENINHA	PCT	554,00
LOTE 001	225	8363	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor azul	SENINHA	PCT	554,00
LOTE 001	233	30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida em polipropileno etiqueta em dupla face na lombada, oíhal niquelado, rados com travamento perfeito	AN PAI	UN	290,00
LOTE 001	262	46588	Pincel marcador permanente 2 pontas 0,4/0,8mm preto. Composição: Polímeros, tinta a base de corantes solúveis em álcool (sem xileno). Peso (com blister): 15 gramas. Escreve em inúmeras superfícies como papel, plástico, vidro, tecidos, madeira, metais, CDs, etc.	LETO	UN	15,00
LOTE 001	269	10549	Post it 38 x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada	INFORMS	UN	225,00
LOTE 001	270	46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal. Marca de referência: Valeu, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	DINGLI	UN	563,00
LOTE 001	275	46285	Refil (bastão) cola quente transparente fino - medindo 7,5mm X 30cm, pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	AA	PCT	25,00
LOTE 001	276	46782	Refil (bastão) cola quente transparente grosso - medindo 11,2mm X 30cm pacote com 1kg. Marca de referência: Rendicolla, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	AA	UN	30,00
LOTE 001	278	46286	Régua acrílica transparente, 30 cm de comprimento x 35 mm de largura 3 mm de espessura, possui marcação em cm e mm, confeccionada em poliestireno, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, produto com certificação do INMETRO	AA	UN	455,00
LOTE 001	287	39575	Tesoura com lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno, dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 195x69x11mm	SCISSORS	UN	150,00
LOTE 001	289	26388	Tesoura em aço multiuso 8,5", cabo emborrachado com tamanho mínimo de 21cm	SCISSORS	UN	355,00
LOTE 002	1	35064	Caderno com no mínimo 96 folhas, capa dura, com capa e contra capa em papelão, 780 gr ² , revestido de papel couche 148 g/m ² , com miolo costurado em papel 56 g/m ² , pauta e margem cor azul, espelho interno em papel 110 g/m ² , formato caderno 200 x 275 mm Cores a definir, sendo as opções: azul, amarelo, vermelho ou verde	FORONI	UN	14.900,00

A empresa cumpriu suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 21 de julho de 2020.

THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40432407201412484379-2
Data: 24/07/2020 15:57:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72507-OZP1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2020 09:24:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40432407201412484379-1 40432407201412484379-2

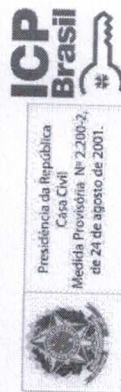
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bced2104c18774c84a3d0de99193518936ff840b592924929b75c469059d2a4cab1a23fc330620144f5c23e11cd18fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9



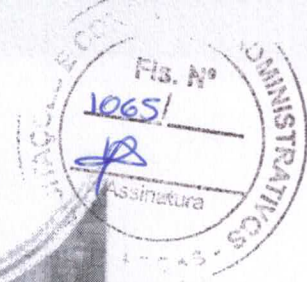




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90



Atestamos para os devidos fins que a empresa **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR LTDA**, com sede na cidade de **Londrina-Pr**, na rua **Albeto Negro, 40**, **Condominio Industrial de Ibipora I**, **Ibipora- Pr**, CNPJ Nº **17.063.665/0001-47**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA**, inscrita no CNPJ Nº **75.457341/0001-90**, **SITUADA NA Av. Minas Gerais, 220**, centro, **CEP: 86610-000** forneceu os matérias abaixo:

Materiais de expediente, escolar, escritório, materiais de consumo, papel sulfite e brinquedos em geral.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos destes materiais foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Jaguapitã, 13 de Janeiro de 2020.

Geovani P. Alves
Geovani Pequeno Alves

Membro Comissão Permanente de Licitação

Portaria de Nomeação N.º 033/2018



Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000
<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br
Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1462075

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 11:45:03 (hora local)**.

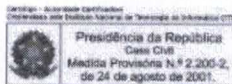
¹**Código de Autenticação Digital:** 40431302201144060685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226282a7b1a537b0aeba655a2b2939607fbf8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c91a97468f29d77e238f01e0f050682017



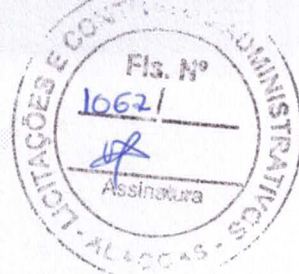
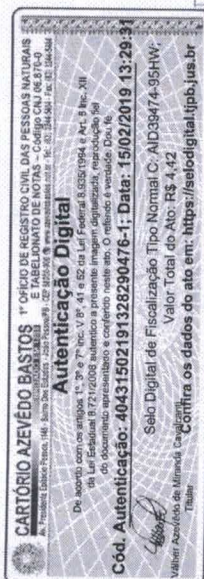


Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, sediada na Rua Alberto Negro, nº 40, Cond. Emp. De Ibipora I, cidade de Ibipora-PR, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47, forneceu os produtos abaixo relacionados, por intermédio do Processo Administrativo nº **PAL/SMGP-1214/2013** (Edital nº **PG/SMGP-0024/2014**), não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do roduto	Qtde
Bobina para encapar transparente	1000
Caderno brochurao	2500
Caneta p/ quadro branco	1830
Claculadora 12 digitos	100
Clips nº 0	28
Clips nº 3	333
Clips nº 4	533
Clips nº02	912
Clips nº06	1100
Clips nº08	250
Envelope 162x229	1750
Envelope 200x280	1500
Envelope 240x340	102500
Envelope branco carta	750
Etiqueta auto adesiva 32x72 cx	900
Etiqueta auto adesiva cx	257
Extratore de grampo	1924
Fita adesiva dupla face 12x30 mm	7385

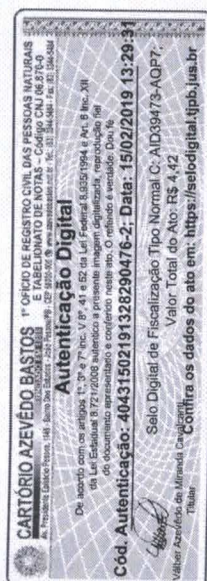




Fita adesiva transparente 12x50 und	9350
Fita crepe branca 18x50 mm	10079
Fita crepe branca 48x50 mm	1690
Fita kraft 48x45	1420
Fita metrica corrente	1056
Fita polisil 12x10	374
Fita transparente 48/50 m	900
Flip charp cavalete	33
Grampeador de mesa	70
Grampo p/ grampeador	225
Grampo trilho metal pct c/ 50 und	110
Grampo trilho plastico pct c/50 und	113
Guilhotina	4
Lapis de cor c/ 36 cores	165
Lapis de cor jumbo	4765
Papel almaco	1850
Papel camurca	20193
Papel cartao	21295
Papel celofone	212
Papel couche	1625
Papel crepom	15445
Papel de seda	2815
Papel dobradura	26900
Papel laminado	20465
Papel parana	1000
Papel sulfite cores c/ 100 fls	10
Pasta canaleta	100
Pasta grampo trilho	1090
Pasta suspensa marmorizada	500
Percevejo latonado	1535
Perfurador de papel	70
Pincel permanente	610
Plastico p/ encapar	5
Prancheta acrilica	100
Regua 30 cm	10465
Saco plastico cx c/ 100 und	470
Suporte p/ fita	50
Tesoura multiuso	1349
Tinta guache	3485

Londrina, 10 de Março de 2016


Paulo Arcoverde Nascimento
SECRETÁRIO DE GOVERNO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2022 15:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 40431502191328290476-1 a 40431502191328290476-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

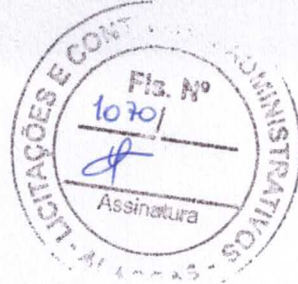
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ebee4948b34e75e0fb06f80bc62311f92cb3fa6948657ce47f6466ca7a02a3d5107d2ff7b9def8dc7e7ac6b6ea869378fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9



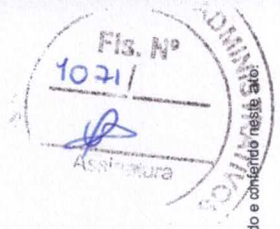


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, localizada na cidade de Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001/47, forneceu produtos e/ou materiais de artesanato e de expediente para o Município de Ibiporã, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporã, 28 de março de 2016.



EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Compras



Reconheço por Semelhança a firma de EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO. "0034"
F5W5XLQJ-6B444F-10* Dou fé. Selo.
rsJT6 g8Dbt sCzKK-mDSAO RQgS.

Ibiporã-Paraná, 28 de março de 2016.

Daryelly Moimas - Escrevente



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40430906207628883969-1
Data: 09/06/2020 15:37:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25168-5WMI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40430906207628883969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc657205e27747e65dec1f5b873080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d399a8cb295957e8559183333cbde4af0e9e8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 171, Bairro: Centro, CEP: 86.026-080, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 17.063.665/0001-47, forneceu ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com as **Atas de Registro de Preço Nº 208 e 209/2020**, oriundo do **Pregão Presencial 006/2020**, materiais de consumo de expediente para suprir demanda das Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Agricultura Pecuária e Abastecimento, Comunicação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Fazenda e Captação de Recursos, Gabinete (Procon), Juventude, Habitação Serviços e Obras Públicas, Desenvolvimento Ambiental e de Saneamento, Políticas para Mulheres, Recursos Humanos, Saúde, Segurança e Trânsito e Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família com recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018, e Medida Provisória nº 815/2017 do FPM, conforme a seguir:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.
001	40	15817	Bloco auto adesivo postit, 75 x 102mm, bloco com 100 folhas	DINGLI	UN	5,00
001	66	46210	Caderno de Linguagem espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	TILIBRA	UN	50,00
001	71	28695	Caixa para arquivo inativo, políonda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm em polipropileno 2,2mm. Modelo de referência: Polibras - Linha Novaonda (Arquivo Fácil ref. 0407), ou de similar qualidade.	POLIBRAS	UN	205,00
001	74	3880	Calculadora eletrônica 12 dígito CNN899-12	GAONA	UN	2,00
001	77	7233	Caneta destaca texto cor amarela	LIGHTER	UN	12,00
001	78	30298	Caneta destaca texto cor azul	LIGHTER	UN	74,00
001	80	8306	Caneta destaca texto cor verde	LIGHTER	UN	1,00
001	165	2370	Fita crepe, branca - rolo com 19mm x 50m	YONGDEFEI	RL	25,00
001	166	27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	YONGDEFEI	RL	26,00
001	188	46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Apoio emborrachado.	STAPLER	UN	1,00
001	196	46247	Grampo 26/6. Acabamento NIQUELADO. Caixa com 5000 und	DINGLI	UN	6,00
001	303	8362	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor amarela	SENINHA	PCT	10,00
001	304	8363	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor azul	SENINHA	PCT	10,00
001	305	8364	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor rosa	SENINHA	PCT	10,00
001	306	8365	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor verde	SENINHA	PCT	10,00
001	310	20964	Pasta "L" A4 transparente, material polipropileno, dimensão 220x305x1mm	BE ART	UN	50,00
001	313	30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida em polipropileno etiqueta em dupla face na lombada, olhal niquelado, rados com travamento perfeito	AN PAI	UN	5,00
001	328	46276	Perfurador de papel. Capacidade: até 60 folhas. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Base e cabo: ferro	DINGLI	UN	1,00



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 40432907204266386529-1
Data: 29/07/2020 16:55:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48783-CQCI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



			fundido. Base: plástico. Pinos: aço trefilado, temperado e zincado			
001	389	10549	Post it 38 x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada	MAGCIC FOREST	UN	5,00
001	391	46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal. Marca de referência: Waleu, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	DINGLI	UN	5,00
001	436	33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho de 18 a 22cm	SHEARS	UN	10,00
001	438	35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno na cor preta e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do Inmetro. Marca de referência: Tramontina, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	BE ART	UN	35,00

A empresa vem cumprindo suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 23 de julho de 2020.

THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

MOACIR NEDI VANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40432907204266386529>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40432907204266386529-2
Data: 29/07/2020 16:55:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48784-CR7J;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 08:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 40432907204266386529-1 40432907204266386529-2

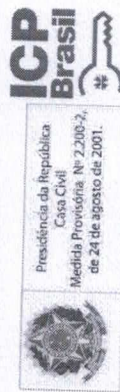
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118eba63f98e0274e5c2f84d29511378211fceef629d172dccb2ebf83ccb68c5d0f912c9d2af43144ba1f2d8fb134f258b177865a6ab2d935a897b9







ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90



Atestamos para os devidos fins que a empresa **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR LTDA**, com sede na cidade de **Londrina-Pr**, na rua **Albeto Negro, 40, Condominio Industrial de Ibipora I, Ibipora- Pr**, CNPJ N° **17.063.665/0001-47**, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITA**, inscrita no CNPJ N° **75.457341/0001-90**, **SITUADA NA Av. Minas Gerais, 220, centro**, **CEP: 86610-000** forneceu os matérias abaixo:

Materiais de expediente, escolar, escritório, materiais de consumo, papel sulfite e brinquedos em geral.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos destes materiais foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as suas obrigações assumidas.

Jaguapitã, 13 de Janeiro de 2020.

Geovani P. Alves
Geovani Pequeno Alves

Membro Comissão Permanente de Licitação
Portaria de Nomeação N.º 033/2018

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000
<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br
Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 10:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1462075

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/02/2021 11:45:03 (hora local)**.

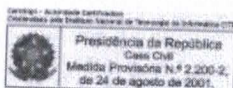
¹**Código de Autenticação Digital:** 40431302201144060685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226282a7b1a537b0aeba655a2b2939607fbf8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c91a97468f29d77e238f01e0f050682017





Prefeitura do Município de Londrina Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI**, sediada na Rua Alberto Negro, nº 40, Cond. Emp. De Ibiopora I, cidade de Ibiopora-PR, inscrita no CNPJ nº 17.063.665/0001-47, forneceu os produtos abaixo relacionados, por intermédio do Processo Administrativo nº **PAL/SMGP-1214/2013** (Edital nº **PG/SMGP-0024/2014**), não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição do roduto	Qtde
Bobina para encapar transparente	1000
Caderno brochurao	2500
Caneta p/ quadro branco	1830
Claculadora 12 digitos	100
Clips nº 0	28
Clips nº 3	333
Clips nº 4	533
Clips nº02	912
Clips nº06	1100
Clips nº08	250
Envelope 162x229	1750
Envelope 200x280	1500
Envelope 240x340	102500
Envelope branco carta	750
Etiqueta auto adesiva 32x72 cx	900
Etiqueta auto adesiva cx	257
Extratore de grampo	1924
Fita adesiva dupla face 12x30 mm	7385





Fita adesiva transparente 12x50 und	9350
Fita crepe branca 18x50 mm	10079
Fita crepe branca 48x50 mm	1690
Fita kraft 48x45	1420
Fita metrica corrente	1056
Fita polisil 12x10	374
Fita transparente 48/50 m	900
Flip charp cavalete	33
Grampeador de mesa	70
Grampo p/ grampeador	225
Grampo trilho metal pct c/ 50 und	110
Grampo trilho plastico pct c/50 und	113
Guilhotina	4
Lapis de cor c/ 36 cores	165
Lapis de cor jumbo	4765
Papel almaco	1850
Papel camurca	20193
Papel cartao	21295
Papel celofone	212
Papel couche	1625
Papel crepom	15445
Papel de seda	2815
Papel dobradura	26900
Papel laminado	20465
Papel parana	1000
Papel sulfite cores c/ 100 fls	10
Pasta canaleta	100
Pasta grampo trilho	1090
Pasta suspensa marmorizada	500
Percevejo latonado	1535
Perfurador de papel	70
Pincel permanente	610
Plastico p/ encapar	5
Prancheta acrilica	100
Regua 30 cm	10465
Saco plastico cx c/ 100 und	470
Suporte p/ fita	50
Tesoura multiuso	1349
Tinta guache	3485



Londrina, 10 de Março de 2016


 Paulo Arcoverde Nascimento
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2022 15:45:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 40431502191328290476-1 a 40431502191328290476-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

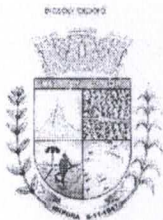
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2eb4948b34e75e0fb06f80bc62311f92cb3fa6948657ce47f6466ca7a02a3d5107d2ff7b9def8dc7e7ac6b6ea869378fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9



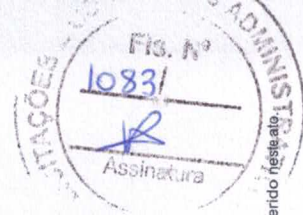


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP**, localizada na cidade de Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.063.665/0001/47, forneceu produtos e/ou materiais de artesanato e de expediente para o Município de Ibiporã, cumprindo com as obrigações e prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Ibiporã, 28 de março de 2016.



Evely Aparecida Candido Zeferino
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Compras



Reconheço por Semelhança a firma de EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO. "0034"
FSW5XLQJ-68444F-10* Dou fe. Selo.
isJT6 g6Dbt sCzKK-mDSAO ROgS
Ibiporã-Paraná 28 de março de 2016.
Em test. do Tabelião
Daryelly Moimas - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 11:29:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40430906207628883969-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b873080ac9d50fc60795b7573f3b6b6d399a8cb295957e8559183333cbde4af0e9e8fb134f258b1f7865a6ab2d935a897c9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 026/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 171, Bairro: Centro, CEP: 86.026-080, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 17.063.665/0001-47, forneceu ao MUNICÍPIO DE TOLEDO, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com as **Atas de Registro de Preço Nº 208 e 209/2020**, oriundo do **Pregão Presencial 006/2020**, materiais de consumo de expediente para suprir demanda das Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Agricultura Pecuária e Abastecimento, Comunicação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Fazenda e Captação de Recursos, Gabinete (Procon), Juventude, Habitação Serviços e Obras Públicas, Desenvolvimento Ambiental e de Saneamento, Políticas para Mulheres, Recursos Humanos, Saúde, Segurança e Trânsito e Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família com recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria 2.300/2018, e Medida Provisória nº 815/2017 do FPM, conforme a seguir:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Un.	Qtde.
001	40	15817	Bloco auto adesivo postit, 75 x 102mm, bloco com 100 folhas	DINGLI	UN	5,00
001	66	46210	Caderno de Linguagem espiral, grande, 96 folhas, capa dura.	TILIBRA	UN	50,00
001	71	28695	Caixa para arquivo inativo, políonda ofício, azul, 35cm x 13cm x 25cm em polipropileno 2,2mm. Modelo de referência: Polibras - Linha Novaonda (Arquivo Fácil ref. 0407), ou de similar qualidade.	POLIBRAS	UN	205,00
001	74	3880	Calculadora eletrônica 12 dígito CNN899-12	GAONA	UN	2,00
001	77	7233	Caneta destaca texto cor amarela	LIGHTER	UN	12,00
001	78	30298	Caneta destaca texto cor azul	LIGHTER	UN	74,00
001	80	8306	Caneta destaca texto cor verde	LIGHTER	UN	1,00
001	165	2370	Fita crepe, branca - rolo com 19mm x 50m	YONGDEFEI	RL	25,00
001	166	27829	Fita crepe, branca, rolo 48m x 50mm	YONGDEFEI	RL	26,00
001	188	46244	Grampeador de mesa, estrutura metálica. Para grampo: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15. Apco emborrachado.	STAPLER	UN	1,00
001	196	46247	Grampo 26/6. Acabamento NIQUELADO. Caixa com 5000 und	DINGLI	UN	6,00
001	303	8362	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor amarela	SENINHA	PCT	10,00
001	304	8363	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor azul	SENINHA	PCT	10,00
001	305	8364	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor rosa	SENINHA	PCT	10,00
001	306	8365	Papel Sulfite, pct com 100 folhas - cor verde	SENINHA	PCT	10,00
001	310	20964	Pasta "L" A4 transparente, material polipropileno, dimensão 220x305x1mm	BE ART	UN	50,00
001	313	30433	Pasta AZ tamanho ofício, medidas: 34,5cm x 28,5cm x 7,3cm, revestida em polipropileno etiqueta em dupla face na lombada, olhal niquelado, rados com travamento perfeito	AN PAI	UN	5,00
001	328	46276	Perfurador de papel. Capacidade: até 60 folhas. Distância entre furos: 80mm. Distância de margem: 8mm. Base e cabo: ferro	DINGLI	UN	1,00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40432907204266386529-1
Data: 29/07/2020 16:55:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48783-CQCI;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E MATERIAL
Rua Raimundo Leonardi, Nº. 1586 - Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8805 - Fax (45) 3378 1704 - site: www.toledo.pr.gov.br



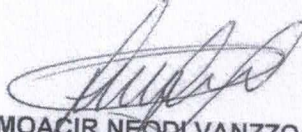
			fundido. Base: plástico. Pinos: aço treilado, temperado e zincado			
001	389	10549	Post it 38 x 50mm, pacote com 4 blocos de 100 folhas cada	MAGCIC FOREST	UN	5,00
001	391	46280	Prancheta em acrílico prendedor de metal. Marca de referência: Waleu, de similar equivalência ou de melhor qualidade.	DINGLI	UN	5,00
001	436	33735	Tesoura de picotar, lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, tamanho de 18 a 22cm	SHEARS	UN	10,00
001	438	35116	Tesoura escolar de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno na cor preta e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do Inmetro. Marca de referência: Tramontina, de similar, equivalente, ou de melhor qualidade	BE ART	UN	35,00

A empresa vem cumprindo suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 23 de julho de 2020.


THIAGO LOCATELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS


MOACIR NEODI VANZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/40432907204266386529>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 40432907204266386529-2
Data: 29/07/2020 16:55:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG48784-CR7J;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Váber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 08:23:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40432907204266386529-1 40432907204266386529-2

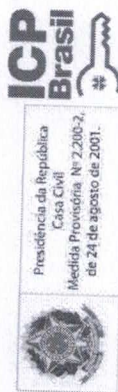
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbdb89891118e6a63f98e0274e5c2f84d29511378211fceef629d172dcb2ebf83ccb68c5d0f912c9d2af43144ba1f2d8fb134f258b177865a6ab2d935a897c9







RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90618644-63	17.063.665/0001-47	01/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 4555 - JARDIM ROSICLER - CEP 86072-000 FONE: (43) 9911-2525
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 12/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
	4649-4/10 - COMERCIO ATACADISTA DE JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, INCLUSIVE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	548.649.099-20	MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/11/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90618644-63

Emitido Eletronicamente via Internet
29/10/2024 9:03:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 034787866-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.063.665/0001-47**

Nome: **MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 30/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA
CNPJ: 17.063.665/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:45 do dia 07/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2025.

Código de controle da certidão: **49CA.CDC7.E03C.15B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5708878 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI

CPF/CNPJ: 17.063.665/0001-47

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de outubro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

6UJ3Wt8KC0YR

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF